

COMUNICADO GERSF 017/2024

Público-alvo: Todos os colaboradores do IPM e Mantidas com dependente regularmente matriculado na Educação Básica – unidades Higienópolis, Tamboré, Brasília e Palmas e Castro.

Ref.: Processo seletivo para inclusão no PROJETO APOIO e concessão de Auxílio Complementar Educacional para 2025.

A Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia (GERSF) do Instituto Presbiteriano Mackenzie, por meio de sua Coordenação de Filantropia e Beneficência (COFIB/GERSF) informa que o processo de seleção para inclusão no Projeto APOIO para o ano de 2025 iniciará no dia **1º de agosto de 2024**.

Serão ofertadas **30 vagas** e os participantes incluídos neste processo receberão um Auxílio Complementar Educacional, que para o ano letivo de 2025, corresponderá à concessão gratuita de Sistema Mackenzie de Ensino (SME) e 1 (um) *kit* de uniforme.

As condições para participação do processo de seleção para 2025 estão disponíveis ao final deste comunicado e no sítio eletrônico do projeto APOIO (<https://www.mackenzie.br/apoio>). Recomendamos a leitura prévia do regulamento e das condições apresentadas para darem início ao processo de seleção.

O processo de inscrição e seleção ocorrerá no período indicado no Cronograma abaixo, mas que poderá ser alterada a qualquer tempo, a critério da instituição:

De 1º de agosto a 15 de setembro de 2024: Preenchimento de formulário de inscrição para participação no **Projeto** em 2025 poderá ser feito pelo link, [clikando aqui](#).

De 16 a 30 de setembro de 2024: Avaliação de atendimento dos critérios de elegibilidade, seleção e da disponibilidade do **Auxílio**.

De 1º a 04 de outubro de 2024: Divulgação do resultado. A resposta da seleção será formalizada por meio do *e-mail* cofib@mackenzie.br para o endereço cadastrado no formulário de inscrição. No caso de vagas remanescentes, o processo de inscrição e seleção permanecerá aberto até o preenchimento destas vagas.

Dezembro de 2024: Assinatura do **Termo de Concessão de Auxílio Complementar Educacional**, por parte dos pais/responsáveis legais, para formalização da inclusão do(a) estudante no Projeto. Somente após esta assinatura é que o(a) estudante terá direito ao usufruto do Auxílio Complementar Educacional no ano de 2025.

**GERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E FILANTROPIA
COORDENAÇÃO DE FILANTROPIA E BENEFICÊNCIA**

SOBRE O PROJETO:

O projeto APOIO visa melhorar as condições de permanência e desenvolvimento acadêmico de filhos ou dependentes legais de colaboradores do Instituto Presbiteriano Mackenzie e de suas Mantidas, regularmente matriculados na Educação Básica, que apresentem perfil socioeconômico de bolsa filantrópica, em consonância com os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- I - Ser filho ou dependente legal de colaborador do IPM ou de suas Mantidas,
- II. estar regularmente matriculado em uma das Unidades de Educação Básica da Instituição: Higienópolis, Tamboré, Brasília, Palmas ou Castro, **no ano letivo de 2024** com vistas à rematrícula em 2025,
- III. estar em situação regular perante os setores Acadêmico e Financeiro da Instituição e
- IV. estar em usufruto da bolsa por Filantropia, conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023.

ATENÇÃO: A participação no projeto APOIO não implica em perda do direito ao usufruto da bolsa Benefício Educação, concedido ao funcionário no âmbito da Convenção Coletiva de Trabalho.

Para dúvidas e mais informações sobre o Projeto APOIO:

Coordenação de Filantropia e Beneficência (COFIB/GERSF)
Rua Itacolomi, 412, 1º andar, Higienópolis, São Paulo/SP.
Tel.: (11) 2114-8778/8588/8579
E-mail: cofib@mackenzie.br

São Paulo, 30 de julho de 2024.



João Correa Batista

Gerente de Responsabilidade Social e Filantropia
do Instituto Presbiteriano Mackenzie